



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMVDS-GAB/PMC-SMVDS-CSF

RATIFICAÇÃO

Campinas, 23 de outubro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00096305-22 e PMC.2023.00101504-31

Interessada: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Assunto: Contratação direta - Edital de Credenciamento nº 002/2023 – “Intervenções Artísticas de Arte Urbana, Grafite e Muralismo - “Campinas Arte Urbana – Paisagens Artísticas no Ambiente Urbano”

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal nº 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo nº PMC.2022.00096305-22 de acordo com documento SEI nº 8705539, **RATIFICO** a Contratação Direta de **ARTE EM SI LTDA**, aprovada para a execução do croqui da Intervenção "O Amor que Carrega o Vento", Tema: Meio ambiente urbano., com fundamento no artigo 74, inciso IV e 79, *caput*, da Lei 14133/21 e **AUTORIZO** a respectiva despesa no valor de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais), onerando em sua integralidade a dotação orçamentária do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº8470518

Publique-se nos termos da Lei.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, na sequência, à SMJ-PGM-PLC-NFA para a devida formalização do contrato, consoante minuta correspondente ao contrato padrão conforme documento SEI nº 8705313 - Anexo IX, e a seguir, devolva-se à Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para as demais providências e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MENEZES DE MELLO, Secretário(a) Municipal**, em 23/10/2023, às 16:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9392189** e o código CRC **6D82D0D3**.